

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 16/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020

Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, Maria Madalena Delicado Curião Tavares, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de quinze de julho de dois mil e vinte. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente propôs uma nota de pesar pelo falecimento de Rui Moura e António José Tavares, recentemente falecidos, lamentado a sua perda.

Aprovado por unanimidade da Câmara Municipal. -----

Informou o seguinte: vai começar o rastreio do cancro da mama nas quatro freguesias do concelho, começaram a ser distribuídas as máscaras feitas pela câmara municipal, vão ter início as aulas de português para estrangeiros através de uma estagiária que se encontra no município. Teve início a lavagem dos contentores do lixo.-----

O Vereador Luis Costa informou do lançamento da marca nas redes sociais que foi feita em tempo record para que pudesse já ser apresentada no programa de televisão sobre as 7 Maravilhas, onde foi distribuído algum merchandising de divulgação. O feedback que teve relativamente ao programa foi bom e fez-se uma boa promoção do concelho. Mais informou que foram reunidas todas as condições de segurança durante o decorrer do programa e não houve público para não haver ajuntamentos. -----

O Vereador Jorge Rosado relativamente à marca acha que ficou aquém das expectativas que tentaram criar, mas como é um processo dinâmico espera que não se esgote nesta apresentação. Nesse sentido, perguntou qual o plano e o que preveem fazer nomeadamente no estacionamento, no site, etc. No que diz respeito ao programa da RTP, julga que podiam ter pegado em Marvão como destino seguro e ter enchido o espelho de água que daria certamente um cartão-de-visita mais bonito do nosso concelho, apelando a que nos visitem e passem férias. Quanto às negociações com a RTP havia o compromisso de ficarem duas noites mas foram dormir para Castelo de Vide. Foi dito pelo executivo que no site marvao.pt seria feita a comunicação da nova imagem, mas o site está estático e não funciona bem, carece de atualização e de ser ajustado à realidade. -----

Relativamente ao memorando sobre a Quinta dos Olhos d'Água, perguntou quem toma as decisões que forem necessárias, uma vez que o referido memorando nada diz. -----

O Presidente respondeu que de facto o memorando não diz nada, no entanto, as situações de Marvão e da sede serão resolvidas com proximidade e diretamente com o ICNF. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2020.07.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador Luis Costa informou que o processo da imagem foi feito em cima da hora para mostrar na televisão e não teve tempo ainda para alterar tudo, sendo uma prioridade os transportes, o resto vai-se mudando. O Vereador Jorge pôs em causa o dinheiro do programa de televisão, mas ficou todo no concelho e se foram para Castelo de Vide foi na tentativa de negociar os custos. Sobre o site marvao.pt concordou que precisa de ser revisto e atualizado e está a insistir junto SOLOMO, empresa responsável pela sua manutenção.

A Vereadora Madalena Tavares perguntou que avaliação fazem da abertura da piscina do Centro de Lazer e se a medição da temperatura foi adotada.-----

O Vereador Luis Costa informou que no início as pessoas estavam reticentes, mas agora nota-se um aumento dos utilizadores que veem com bons olhos as medidas lá implementadas e sentem confiança. Não se optou pela medição de temperatura, mas a avaliação é positiva.-----

Informou também que receberam o parecer da APA sobre o espelho de água.-----

O Vereador Jorge Rosado pediu o parecer para conhecimento da vereação.-----

O Vereador José Manuel Pires pediu que o referido parecer da APA relativamente à não abertura do espelho de água, fosse discutido na câmara municipal. -----

Deu conhecimento do estado de degradação da imagem do nicho à entrada de Santo António das Areias, na Água da Cuba e sabe que já foi tema em reunião de assembleia de freguesia, que não tem grande interesse em resolver. Pediu que a câmara deitasse mãos à obra e recuperasse a imagem.-----

Sobre a nova imagem considerou a mudança despropositada e ao alterar a imagem fez-se uma promoção que ficou muito aquém do que podia ter sido feito. -----

Falou da necessidade da criação de uma equipa de bombeiros na freguesia de Aramenha onde o risco de incendio é mais alto por haver a maior concentração de floresta, deve ser feito um acompanhamento com a proteção civil junto dos bombeiros para terem esta equipa. Além disso, há acessos para todo o lado e ganha-se tempo. -----

Sobre a criação do fundo de emergência municipal, voltou a insistir na urgência do mesmo, para que se possa pôr em prática com brevidade para ajudar as famílias que a ele tenham direito, pois tudo aponta que o próximo semestre venha a ser pior a nível económico.-----

Concordou com a opinião do Vereador Jorge Rosado de que o espelho de água devia estar cheio no dia do programa da RTP, passaram várias vezes imagens de drone com a piscina sem água e a Portagem precisa de promoção, baixaram os clientes da restauração e é da opinião que a piscina devia ter aberto, com segurança controlada e com precauções para conviver com regras.-----

O Vereador Jorge Rosado informou que foi criada uma equipa de dois elementos para juntar à EIP devido ao alerta vermelho. -----

PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. João Bugalhão, informou que a primeira parte da sua intervenção seria na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de São Salvador de Aramenha. Referiu que, viu com apreensão, na ata da última reunião de câmara, que o Presidente terá afirmado que um dos motivos para a não abertura do espelho de água/piscina fluvial da Portagem, se devia a ter uma Moção da Assembleia de Freguesia de SS da Aramenha a solicitar a sua

----- .----- .----- .----- .-----
2020.07.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

não abertura. Esclareceu que a Moção nunca apelou a que não se abrisse o espelho de água, mas que apenas manifestava preocupação dos eleitos dessa assembleia em termos de salvaguarda das regras de saúde pública, por acharem que seria difícil manter as regras da DGS, já que o mesmo não se encontra licenciado como Zona Balnear pela APA, nem se sabe quem seja o concessionário, mas que reconheciam que a decisão teria de ser dos órgãos executivos. -----

Referiu ainda que, enquanto cidadão, acha que se continua a abordar este assunto pela rama e não se vai ao fundo da questão, pois esse espaço já deveria estar licenciado há muito como Zona Balnear. Inclusivamente o Vereador José Manuel Pires, que agora se manifesta favorável a abertura desse espaço, esteve doze anos como Vereador, com responsabilidade desse pelouro e nunca fez com que o espaço fosse reconhecido como tal. Logo que isso seja feito, tal como outros espaços no distrito terá de cumprir todas as regras exigidas, tais como: Concessionário, seguros, análises da água periódicas, vigilante/nadador salvador e outras regras definidas e exigidas agora em termos de prevenção da covid 19. Por tudo isto, acha que o executivo tem agora uma boa oportunidade para resolver isto com a Agência Portuguesa do Ambiente. Referiu ainda que se a maioria dos vereadores deste executivo (PS e Viver Marvão) é favorável à abertura do espelho de água, podiam ter feito uma proposta conjunta à câmara que seria facilmente aprovada, já que contam com a maioria dos votos, e deveriam deixar-se de politiquices que só confundem a população, e nada resolvem. -----

O Presidente assumiu a sua parte de culpa de nunca se ter licenciado a piscina, e informou que agora mandou fazer um projeto para a requalificar, com a pavimentação do piso e portas novas, mas informou que a piscina perdeu a classificação pela qualidade da água, o que atualmente já não aconteceria. -----

O Vereador José Manuel Pires também assumiu a sua parte de responsabilidade de não se ter licenciado o espaço, mas na prática funcionou sempre e só agora para abrir é que foi necessário ter licença. Não fez politiquice, apenas constatou um facto que não quiseram ter trabalho e ver o que era mais importante para Marvão, neste caso deviam ter sido mais práticos do que burocráticos com formalismos para travar tudo. -----

O Vereador Jorge Rosado lembrou que andam a falar no espelho de água desde maio á espera de um parecer da APA, sempre achou que deviam abrir com todas as regras de segurança. Ouviram os empresários a quem disseram que iam abrir e depois decidiram não o fazer. Desculpam-se com a Moção da Assembleia de Freguesia, falou-se nas reuniões que a CIMAA ia acordar com todos os municípios abrirem as piscinas no dia 1 de julho, mas Castelo de Vide abriu ainda em junho. -----

O Partido Socialista tem defendido sempre a qualificação e a classificação do espelho de água. E se não está feito é por falta de rigor e competência da câmara municipal. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **06 de julho**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2020.07.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Absteve-se na votação a Vereadora Madalena Tavares por não ter estado presente na reunião. -----

A presente ata foi **aprovada por maioria**. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-16/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 135 de 17/07/2020, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	553.197,01 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	2.852,95 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	18.034,34 €
Conta n.º 484003096	Caixa Geral de Depósitos	10.407,48 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	98.796,38 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.639,27 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	17.704,47 €
Conta nº 393061300140	Banco Totta&Açores, SA	10.141,17 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	10.960,08 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	58.170,92 €
Conta nº 2280001451155021	Caixa Geral de Depósitos Issel Mesa	750,00 €
Conta nº 3502280069996045068	Caixa Geral de Depósitos-CRO	5.106,10 €
Conta nº 2280001453955023	Caixa Geral de Depósitos Damião & Belo - loteamento Outeiros	2.965,67 €
Conta nº 2280001456295051	Caixa Geral de Depósitos EMPEV	4.384,95 €
Conta nº 588885025	Caixa Geral de Depósitos Fátima Nunes	120,00 €
Conta nº 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	50.000,00 €
Conta nº 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	2.771,40 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.725.502,19 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.709.044,78 €

2020.07.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Saldo de:	Operações de Tesouraria	16.457,41 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.725.502,78 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

OBRAS -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – JOSÉ DIOGO BRANCO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que na sequência do requerimento apresentado, o mesmo foi apreciado no âmbito do disposto no artº 566 e 568 do Código Regulamentar do Município de Marvão e foram solicitados mais documentos, para justificar comprovadamente os factos que fundamentam a isenção pretendida. -----

Com a entrega dos documentos solicitados, com a Memória descritiva com a justificação da pretensão e cópia do Formulário da candidatura com as pretensões para o local, onde decorre a operação urbanística, considera-se de colocar à consideração de V. Ex^a e da Exm^a Câmara Municipal a proposta de isenção total ou parcial da taxa municipal referente à emissão do alvará de obras do processo nº 4/2019, no valor de 616,70€, relativamente à implementação do Estabelecimento de Restauração e Bebidas “Fargo”, na Vila de Marvão.” --

O Vereador Jorge Rosado referiu que os eleitos pelo PS votam a favor, com a seguinte declaração: *“deixam uma nota de incentivo a todos os empresários que neste momento perante a situação que estamos a viver têm a coragem e a audácia de continuar a investir e a procurar dinamizar a economia local.” -----*

O Vereador José Manuel Pires vota a favor por achar que esta isenção está ao abrigo da Lei e considera que, de uma forma pró-ativa, a Câmara devia logo informar os empresários que muitos deles não o fazem por desconhecimento e era uma forma interessante de incentivar o investimento no concelho de Marvão. -----

O Vereador Luis Costa deu os parabéns pela coragem e ousadia da implementação destes projetos que se prevê que sejam totalmente inovadores, trazendo mais turistas e criando não só postos de trabalho, mas também ajudando a que os existentes se mantenham, assim como poderão eventualmente ajudar os produtores locais a escoar os seus produtos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a isenção total das taxas. ---

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - INN MARVÃO DE CATARINA BUCHO MACHADO, UNIPESSOAL,LDA -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que na sequência do requerimento apresentado, o mesmo foi apreciado no âmbito do disposto no artº 566 e 568 do Código Regulamentar do Município de Marvão e foram solicitados mais documentos, para justificar comprovadamente os factos que fundamentam a isenção pretendida. -----

Com a entrega dos documentos solicitados, com a Memória descritiva com a justificação da pretensão e a cópia da aprovação de um estágio profissional, onde decorre a operação urbanística, considera-se de colocar à consideração de V. Ex^a e da Exm^a Câmara Municipal a proposta de isenção total ou parcial da taxa municipal referente à emissão do alvará de obras do processo nº 82/2019, no valor de 921,49€.” -----

----- .----- .----- .----- .----- .-----
2020.07.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador Jorge Rosado referiu que os eleitos pelo PS votam a favor, com a seguinte declaração: *“deixam uma nota de incentivo a todos os empresários que neste momento perante a situação que estamos a viver têm a coragem e a audácia de continuar a investir e a procurar dinamizar a economia local.”* -----

O Vereador José Manuel Pires vota a favor por achar que esta isenção está ao abrigo da Lei e considera que, de uma forma pró-ativa, a Câmara devia logo informar os empresários que muitos deles não o fazem por desconhecimento e era uma forma interessante de incentivar o investimento no concelho de Marvão. -----

O Vereador Luis Costa deu os parabéns pela coragem e ousadia da implementação destes projetos que se prevê que sejam totalmente inovadores, trazendo mais turistas e criando não só postos de trabalho, mas também ajudando a que os existentes se mantenham, assim como poderão eventualmente ajudar os produtores locais a escoar os seus produtos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a isenção total das taxas. ---

PROCESSO Nº 88/2019 - LEGALIZAÇÃO DE TANQUE DE REGA -----

Informação do Engº Victor Frutuoso: -----

“O requerente pretende legalizar um tanque de rega no prédio misto sito em Covão – Ponte da Madalena, Freguesia de S. Salvador da Aramenha, Concelho de Marvão. -----

Refere a Memória Descritiva que o tanque foi construído inicialmente para lazer (piscina), mas devido aos sucessivos anos de seca pretende alterar o seu uso para tanque de rega da vegetação e árvores de fruto da sua quinta. -----

A construção proposta tem uma área total de implantação de 32,30 m² e uma área total de construção de 32,30 m² e insere-se num prédio com uma superfície total de 0,325 Ha; -----

O abastecimento deste tanque/reservatório será proveniente de furo já existente e as áreas a afetar aos usos pretendidos serão as indicadas para o tanque de rega 32,30 m². -----

Depois de consultadas as entidades externas, CCDR Alentejo e ICNF, a decisão final emitida, foi favorável pela parte do ICNF e a CCDRA considerou que para efeitos de legalização “não há lugar a parecer”, contudo referiu que a presente legalização deve ser acompanhada pelas obras que transformem a atual piscina num efetivo tanque de rega. -----

Assim, foi solicitado ao requerente para esclarecer que obras se propõe realizar para superar as considerações referidas no parecer da CCDRA. -----

Foi apresentada a proposta solicitada pelo requerente com os devidos esclarecimentos, a qual foi submetida à apreciação da CCDRA para verificar se estariam reunidas as condições necessárias para viabilizar a presente pretensão. -----

Todavia a CCDRA considerou que o controlo prévio das operações urbanísticas (tanto as materiais como as utilizações) são competência municipal pelo que cabe ao município verificar se estão reunidas as condições necessárias para viabilizar a presente pretensão. -----

Informou a coordenadora e autora do projeto de legalização em adenda à Memória Descritiva que os sistemas de filtragem e tratamento de água encontram-se desativados e são inexistentes, tendo o tanque a função de armazenamento de água para rega dos terrenos adjacentes. Esta informação foi acompanhada de relatório fotográfico. -----

2020.07.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A fim de confirmar se se mantêm as adaptações indicadas foi solicitada a respetiva verificação pela Fiscal Municipal. -----

A Fiscal Municipal confirmou no local as referidas adaptações para tanque de rega. -----

Com os esclarecimentos, para conversão da construção para tanque de rega, foi apresentado termo de responsabilidade de técnico habilitado que declara que os trabalhos executados nesta obra observam as normas técnicas de construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis. -----

Face ao exposto, o presente projeto de legalização encontra-se em condições de ser aprovado na totalidade.

À consideração de V. Ex^a e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a legalização de acordo com a informação técnica que acompanha o processo. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2020 12ª ALTERAÇÃO ÀS GOP

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 43/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a alteração, com duas abstenções dos eleitos do PS, dois votos a favor dos eleitos pelo PSD e um voto contra do CDS/PP. -----

SÉRGIO ANTÓNIO NUNES SANTOS - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO PAVILHÃO Nº 7 DO NINHO DE EMPRESAS

Informação de Márcio Almeida: -----

“Na sequência do pedido de renovação do contrato do Pavilhão 7 por parte de Sérgio António Nunes Santos, tenho a informar que o mesmo se encontra no referido espaço desde 1 de julho de 2015, solicitando assim a renovação prevista no nº 3 do artigo 9º Anexo R.13 do Código Regulamentar do Município de Marvão por mais 3 anos, onde também está prevista a possível revisão da mensalidade. O requerente não possui à data qualquer dívida para com o Município relativamente ao espaço em causa. De salientar que o requerente cumpriu e superou os objetivos previstos aquando da candidatura, criando ainda mais um posto de trabalho para além do próprio.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a renovação do contrato. ---

ELISABETH STEUR - DENÚNCIA DO CONTRATO REFERENTE AO GABINETE Nº 7 DO NINHO DE EMPRESAS

Informação de Márcio Almeida: -----

“No seguimento do pedido de Elisabeth Steur para denúncia de contrato do Gabinete 7 do Ninho de Empresas de Marvão, o qual deu entrada dia 25/06/2020, tenho a informar que a requerente não tem qualquer tipo de dívida para com o Município à data do presente documento. Mais informo que de acordo com o nº 4 do artigo 9º do anexo R13 do Código Regulamentar do Município de Marvão, a denúncia do contrato por parte do promotor pode operar -se livremente, com a antecedência mínima de 45 dias, tendo neste caso o seu termo a 9 de agosto 2020. À consideração da Câmara Municipal.” -----

2020.07.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a denúncia do contrato. -----

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ALUGUER DO CO.WORK MARVÃO - PEDRO CARDOSO -----

Informação de Márcio Almeida: -----

“Na sequência do encerramento do espaço Co.Work entre os dias 20 de Março e 18 de Maio 2020 vem Pedro Capão Cardoso solicitar a prorrogação do seu prazo de utilização do espaço que terminará a 1 de setembro de 2020 por mais 2 meses equivalentes ao referido período em que o espaço esteve encerrado.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação de prazo solicitada. -----

PROPOSTA PARA NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS -----

Proposta do Presidente: -----

“ Considerando que: -----

-Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, é necessária a Revisão e Certificação Legal das contas anuais do Município de Marvão; -----

-Para cumprir o desiderato supra, foi lançado um procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 e d) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º e dos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na redação que lhe foi dada pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março, pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-lei n.º 149/2012, de 12 de Julho –adiante CCP, para a contratação de serviços de revisão e certificação das contas municipais relativas ao ano de 2017, 2018 e 2019; -----

-A decisão do procedimento esteve a cargo do Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências que me estão conferidas pelo artigo 125º do CCP; -----

*-No âmbito do procedimento referido foram convidadas as seguintes entidades: Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda; Fortunato & Rafael, SROC; Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda; -----
Apresentou proposta a entidade: Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda. -----*

-A Adjudicação foi por mim efetuada, no dia 15 de julho, à única proposta admitida, Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda, pelo valor de 24.000 € + IVA, para os 3 anos, 8.000 € + IVA, por ano. -----

A despesa tem enquadramento orçamental para o ano de 2020 e seguintes, na rubrica 02 020225. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro: Submeter à Assembleia Municipal, a aprovação, para efeitos de nomeação, a proposta da Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda., nos termos do disposto n.º 1 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, nomeando-a como Auditor Externo das Contas Municipais no ano de 2020, 2021 e 2022, em cumprimento da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.” -----

2020.07.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal, a aprovação, para efeitos de nomeação, a proposta da Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda., nos termos do disposto n.º 1 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, nomeando-a como Auditor Externo das Contas Municipais no ano de 2020, 2021 e 2022, em cumprimento da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----

PEDIDO DE APOIO - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARVÃO -----

Foi solicitado um apoio de carácter pontual para que possam dar continuidade à atividade dos bombeiros, numa altura em que as dificuldades financeiras se devem sobretudo aos impactos da pandemia. -----

O Vereador Jorge Rosado não participou na discussão e votação do assunto e ausentou-se da sala de acordo com o estipulado na alínea a) do artigo 69º do CPA. --

Presente na reunião o Tesoureiro, Gil Fernandes explicou o pedido de apoio em discussão.

O Presidente referiu que as contas se degradaram desde março e a faturação a partir de abril caiu muito por não haver transporte de doentes, mas vai solicitar as contas a 30 de junho de 2020, para poderem aferir os dados constantes no pedido. Informou que em conjunto com a Chefe de Divisão Financeira, analisaram o pedido e propôs a atribuição de 35 mil euros para não bloquear a atividade dos bombeiros e poderem ter liquidez. -----

A Vereadora Madalena Tavares referiu que por vezes as pessoas quando deixam os cargos vêm as coisas com mais rigor, no caso concreto agora do Presidente, que confrontou os bombeiros com os valores apresentados, por não lhe parecerem reais. -----

Com todas estas dúvidas, ficou preocupada e acha que se deve avaliar se o pedido é real ou não. -----

Gil Fernandes comprometeu-se a enviar para a vereação todos os documentos que justificam os valores apresentados. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu que a saída do Presidente da Câmara dos bombeiros, fez lembrar a saída do Centeno das Finanças, onde eram os melhores e agora é que surgem os problemas e ficaram sem saber se são reais. Também não lhe parece lógico que estejam a pedir valores que ainda não vão ser pagos. Como há várias dúvidas por esclarecer, propôs que haja uma auditoria a estes valores ou que o conselho fiscal possa atuar nesse sentido. -----

A Vereadora Madalena Tavares propôs que, uma vez que a diferença entre o valor proposto pelo Sr. Presidente e o solicitado, não era assim tão significativo, deveria atribuir-se o valor solicitado como uma forma de, dar um voto de confiança à nova direção e não por em causa a gestão da direção anterior. -----

Referiu ainda que, este tipo de subsídios têm que ter a maior transparência possível para -----

2020.07.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

não dar azo a desconfianças e a discussões como as que se geraram durante o período de atribuição do subsídio. -----

O Presidente e o Vereador Luis Costa concordaram também com a proposta da Vereadora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 39.000,00 € (trinta e nove mil euros), devendo os Bombeiros enviar à câmara municipal os documentos que justificam o pedido apresentado e as contas à data de 30 de junho de 2020. -----

SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. João Bugalhão, depois de ouvir a discussão que se gerou, depois da sua intervenção sobre o espelho de água da Portagem, espera que se comecem já a preparar as coisas para em 2021 haver condições para licenciar o espaço e de uma vez por todas abrir com as condições que devem ter. -----

Congratulou-se ainda, pela abertura das aulas de português para a comunidade estrangeira, já que foi uma das propostas pela qual o Movimento Marvão para Todos, de que faz parte, tem vindo a propor. Perguntou quantos alunos tem e se a divulgação está a ser feita pessoalmente. -----

Referiu também que muito se tem falado da “marca” Marvão, mas acha que a criação de uma “marca” não se deve apenas cingir à criação de uma imagem/logotipo. O lançamento e criação de uma “marca” deverá ser algo muito mais abrangente e que deverá para reconhecer e certificar produtos do nosso concelho. Referiu que já há muito que entregou ao vereador Luís Costa um exemplar de um regulamento que deveria servir de base para a existência da “Marca Marvão”. -----

O Presidente respondeu que há três alunos inscritos e foi enviado mail a alguns residentes da comunidade estrangeira. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16h:40m.** -----

2020.07.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

(A large blue diagonal line is present in this area, likely a scanning artifact or a placeholder for a signature.)

2020.07.20